

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(C.P.-552/41)

Proc. 14.072/40

1941

GA/AT

"Resolveu-se aprovar, observadas as recomendações".

• • •

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro submete à apreciação deste Conselho o relatório do Inspetor de Previdência, Pedro Cintra Ferreira, referente à inspeção e tomada de contas na referida Caixa, correspondentes ao exercício de 1938:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o presente relatório, devendo ser observadas as sugestões apresentadas pelo Inspetor de Previdência a fls. 41, 42 e 43 do processo anexo, de cujo teor deverá a Caixa ter conhecimento.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) A. Garcia Miranda Neto Relator

Fui presente- a) Matozinhos Silveira Procurador
no impedimento do Proc.
Geral.

Assinado em 24/6/41.

Publicado no "Diário Oficial" de 11/7/1941